

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



A PARTICIPAÇÃO SOCIO POLÍTICA DOS REPRESENTANTES
DE IDOSOS NO FORÚM PERMANENTE DO IDOSO NO
AMAZONAS.

Bolsista: Danielle Figueredo da Silva - Órgão Financiador: FAPEAM

UFAM

MANAUS
2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



RELATÓRIO FINAL
PIB – SA – 0038 / 2010
A PARTICIPAÇÃO SOCIO POLÍTICA DOS REPRESENTANTES
DE IDOSOS NO FORÚM PERMANENTE DO IDOSO NO
AMAZONAS

Bolsista: Danielle Figueiredo da Silva- Órgão Financiador: FAPEAM
Orientadora: Dra. Yoshiko Sasaki

UFAM

MANAUS
2011

RESUMO

Analizamos a participação sociopolítica dos representantes de idosos do Fórum Permanente do Idoso do Amazonas. Para compreender essa dinâmica, fez-se necessário conceituar a velhice em suas diferentes dimensões e contextualizar a problemática da velhice em nossa sociedade, tratamos ainda da gestão democrática das políticas públicas no país e a participação sociopolítica dos idosos. Foi aplicado 01 formulário semi-estruturado para coleta de dados, aos representantes das sociedade civil e aos representantes das instituições governamentais, com a participação de 07 sujeitos, sendo 05 representantes da sociedade civil e dois representantes dos órgãos governamentais. Os resultados desta pesquisa revelaram que a maioria dos representantes estão numa fase adulta madura ou são idosos, todos são do sexo feminino, e possuem grau alto de escolaridade, e a maioria tem renda provinda do emprego. Dos entrevistados 100% consideraram como positiva sua atuação no FOPI e acreditam que tiveram as demandas de seus grupos de idosos ou de suas instituições alcançadas. Todos levantam junto aos seus grupos ou instituições questões a serem discutidas no FOPI, e há um feedback em relação ao que é encaminhado no FOPI com os grupos ou instituições. Dado confirmado através da pesquisa de campo. No que diz respeito à representatividade dos participantes da pesquisa, os representantes governamentais afirmaram que discutem com a instituição o que será debatido nas reuniões do fórum e o que fora encaminhado neste local. Os representantes da sociedade civil, com exceção de um, também fizeram a mesma afirmação em relação aos seus grupos. Ambos responderam que discutem com suas respectivas instituições, grupos ou associações, no entanto, não presenciamos nas atas questões relevantes levantadas por ambos representantes, às mesmas trazem apenas informes, em especial sobre eventos voltados aos idosos, os quais têm sua importância sim, mas não deveriam ser sempre o centro das discussões dos participantes do FOPI os quais acabam se dispersando nessa temática e deixando de tratar assuntos mais relevantes. Por fim, consideramos como baixa a representatividade da sociedade civil em relação aos grupos ou associações que estão representando, haja vista que os mesmos deveriam ter muito a dizer no fórum e problemas a levantar já que os mesmos estão sempre mantendo reuniões com o grupo o qual representam, parece que os mesmos apesar de terem afirmado que discutem com os idosos sobre o que levantarão no fórum, não estão de fato realizando esses diálogos ou então, entenderemos que os idosos desses grupos estão tendo todos seus direitos respeitados e nenhuma conquista no que concerne a efetivação de políticas públicas voltadas a esse segmento a realizar.

Palavras Chaves: Participação sócio política; Idosos e Fórum Permanente do Idoso.

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 – População de Idosos no Brasil
- Quadro 2 – População de Idosos no Amazonas
- Quadro 3 – População de Idosos em Manaus
- Quadro 4 – Tipos de Participação Popular
- Quadro 5 – Faixa Etária dos Representantes Governamentais
- Quadro 6 - Faixa Etária dos Representantes da Sociedade Civil
- Quadro 7 - Tempo de Participação na Instituição/Associação
- Quadro 8 - Tempo de Participação no Conselho Estadual do Idoso do Amazonas
- Quadro 9 – Empecilhos em participar das reuniões do Conselho Estadual do Idoso no Amazonas

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Participação da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso no Amazonas.

Gráfico 2 – Participação das Instituições Governamentais no Conselho Estadual do Idoso no Amazonas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	06
OBJETIVOS	09
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	10.
1.0- A QUESTÃO DO ENVELHECIMENTO NO BRASIL.	12
1.1. O envelhecimento como processo biopsicossocial.	12
1.2. Aspectos demográficos, econômicos, sociais e culturais da velhice no país.....	14
1.3. A velhice e os desafios postos as políticas públicas.	16
1.4. Perfil dos Representantes Governamentais e Sociedade Civil do FOPI-AM.....	23
2.0-PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DOS IDOSOS E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO PAÍS	27
2.1. Participação popular e controle social.....	27
2.2. Desafios da gestão democrática das políticas sociais.....	31
2.2.1. A participação sociopolítica dos idosos nos conselhos gestores de Políticas públicas e nos Fóruns Permanentes de Direito da Pessoa Idosa.....	33
2.2.2. Fórum Permanente do Idoso do Amazonas.....	36
2.4. A representatividade sociopolítica dos representantes governamentais e não governamentais do FOPI-AM.....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	52
APÊNDICE A	59

INTRODUÇÃO

O processo de envelhecimento inicia desde o momento do nascimento, e se prolonga até a idade avançada, se não morrer antes, uma vez que o mesmo é influenciado por diversos fatores. O aumento da longevidade da população tem a ver diminuição da taxa de fecundidade e mortalidade, avanços no controle das doenças e de tecnologias, melhorias nas condições de saneamento e controle epidemiológicos, entre outros.

Os dados demográficos evidenciam a necessidade dos gestores e políticos brasileiros observarem o panorama da transição demográfica, e assim discutir conjuntamente com a sociedade, políticas públicas de atenção ao idoso, que possam ser implementadas, atendendo suas necessidades básicas em todas as esferas econômicas e culturais.

No Brasil, o envelhecimento tem mais visibilidade a partir dos anos 70. Mas só a partir da Constituição de 1988, houve uma responsabilização por parte do Estado no que diz respeito à proteção dos idosos. As constituições anteriores não apresentavam um tratamento específico para o cidadão idoso, a não ser sobre a questão previdenciária.

Até então, o Estado e a sociedade apresentavam dificuldades para tratar os distintos aspectos do envelhecimento. Pois a sociedade capitalista privilegia o que é belo, jovem e produtivo, deixando os idosos em segundo plano. Busca-se a fonte da juventude e as diferenças intergeracionais são evitadas, não existe um ideal de velhice claro e consistente.

Mas, conforme os censos demográficos temos cada vez mais velhos, não apenas no tempo, mas também na representação populacional. É necessário, portanto, criar estratégias e programar políticas públicas universais para o envelhecimento, na medida em que as sociedades contemporâneas deverão assumir seus idosos.

Da parte do segmento idoso e seus representantes formais, se faz necessário que eles participem das instâncias formuladoras e deliberativas das políticas sociais, conforme preconiza da Constituição de 1988.

As expressões da velhice como questão social e, a proposta de políticas públicas são resultantes de um processo de negociação em que se realiza o diálogo entre os sujeitos da questão (a sociedade e o movimento social dos idosos) e os agentes das políticas (Estado e instituições) na busca de co-responsabilidade democrática pela preservação dos direitos e garantias sociais (Paz, 2002).

Daí a relevância do estudo ora proposto, para desvelar essa participação sociopolítica dos idosos no Fórum Permanente do Idoso do Amazonas – FOPI-AM. Indagações como, será que há a participação dos idosos nesse mecanismo de efetivação das políticas públicas voltadas a esse segmento? Quem são esses idosos/representantes? Há um incentivo por parte do Estado ou de sua comunidade para que haja tal participação? Que entidades representam? Quais as contribuições que esses representantes dos idosos estão realizando ao participar desse processo de descentralização do poder? Que demandas estão sendo levadas ao FOPI-AM? Essas são algumas das questões que iremos desvelar.

OBJETIVO GERAL:

Analisar a participação sociopolítica dos representantes governamentais e da sociedade civil no Fórum Permanente do idoso no Amazonas.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- 1) identificar o perfil dos representantes governamentais e da sociedade civil participantes do fórum;
- 2) verificar o que acham da sua participação sociopolítica e resultado de suas reivindicações
- 3) detectar as demandas levadas ao fórum pelos representantes em 2010;
- 4) verificar a representatividade dos membros neste Fórum, tendo como referência seu grupo/organização.

3.0- METODOLOGIA

Para sua implementação a pesquisa teve como natureza uma abordagem quanti-qualitativa, visto que utilizamos de dados quantitativos através de gráficos e estatísticas do IBGE e outras fontes, e pesquisa de campo e, qualitativa através informações e dados dos entrevistados da amostra.

O estudo ora proposto fez parte de uma pesquisa integrada da orientadora envolvendo ao nível de graduação três bolsistas, que realizaram a pesquisa empírica em três instituições diferentes, cabendo a esta o Fórum do Idoso do Amazonas.

O total da amostra foram de 07 sujeitos, partícipes do Fórum do Idoso, sendo 02 Governamentais e 03 da Sociedade Civil.

Assim, os critérios de amostra tiveram como base as informações colhidas junto aos responsáveis pelo Fórum do Idoso do Amazonas, os mesmos indicaram os Representantes da Sociedade Civil e Governamentais que participaram desse espaço democrático.

Quanto às técnicas de pesquisa, utilizou-se 01 Formulário Semi-Aberto, sendo aplicado aos Representantes da Sociedade Civil e Instituições Governamentais.

Para melhor delinear o estudo, o mesmo foi dividido em fases não estanques, conforme abaixo:

1º Fase:

- Teve caráter preliminar, constando da instrumentalização à pesquisa, bem como, a construção do referencial teórico e, primeira aproximação do objeto de estudo.
- Levantamento bibliográfico, orientação e discussões com o orientador, bem como fichamentos das categorias centrais e secundárias, valendo registrar que a pesquisa

bibliográfica sobre a temática estudada será realizada durante todo o decorrer do trabalho, buscando um melhor entendimento e compreensão sobre o tema proposto;

- Para melhor contextualizar a problemática estudada utilizou-se de dados de fontes como: IBGE, Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e revisão bibliográfica;

2º Fase:

- Construção do referencial teórico e instrumental de coleta de dados pelas bolsistas, bem como a entrega do relatório parcial ao Departamento de Apoio à Pesquisa;
- Seleção da amostra através do Conselho Estadual do Idoso.

Instrumental de pesquisa:

- Reformulação do formulário semi-aberto para ser aplicado aos sujeitos da pesquisa.
- Aplicação do pré-teste para validação do formulário no sentido de que as perguntas formuladas foram entendidas pelos seus respondentes. Uma vez constatada as falhas, serão corrigidas para aplicação definitiva;

3ª Fase:

- Esta fase configurou-se na aplicação, coleta e construção do objeto de estudo e pesquisa em forma de relatório científico:
- Aplicação, coleta, sistematização, discussão, análise e interpretação dos dados;

b) Construção relatório científico;

c) Entrega ao Departamento de apoio à Pesquisa- DAP e participação do Congresso Científico.

1. A QUESTÃO DO ENVELHECIMENTO NO BRASIL.

1.1. O envelhecimento como processo biopsicossocial

O processo de envelhecimento não significa apenas aumentar o número de anos vivido. Junto com a evolução cronológica devemos considerar os fenômenos biopsicossociais, que são fundamentais para a percepção da idade e do envelhecimento.

Sendo assim, reconhecemos que a idade cronológica não é o único fator para definir o processo do envelhecimento populacional, mas que é imprescindível considerar os aspectos biopsicossociais do envelhecimento. Dessa forma, as definimos recorrendo há alguns autores:

- **Biológico:** Segundo Papaléo(2000) e Salgado,(1982) o envelhecimento biológico é o tempo de vida humana que o organismo sofre consideráveis mutações de declínio na sua força, disposição e aparência, as quais não incapacitam ou comprometem o processo vital. É o envelhecimento considerado natural, onde o organismo apresenta alterações funcionais, atribuídas ao envelhecimento, que são próprias do avançar dos anos. Já o envelhecimento patológico, a senescência, caracteriza-se por ser incapacitante, afetando diretamente a qualidade de vida do indivíduo.
- **Psicológico:** Segundo Gatto (2002) e Salgado(1982) o envelhecimento psicológico diz respeito aos aspectos cognitivos e às emoções, que estão diretamente relacionadas com as expressões da questões sociais no contexto sócio-ambiental que o indivíduo está inserido.
- **Social :** De acordo com Mercadante (2002:39) Envelhecimento social é a dimensão construída pela sociedade. Nas sociedades antigas, em geral, ser velho conferia uma posição dignificante e todos que atingiam essa etapa eram acatados como sábios, que

era uma minoria. Nas sociedades contemporâneas, em sua maioria, ser velho significa estar excluído de vários lugares sociais. Um desses lugares é aquele relativo ao mundo do trabalho. A velhice está diretamente relacionada ao alijamento do mundo produtivo nas sociedades capitalistas contemporâneas, onde os aspectos negativos de improdutividade, decadência, devido à valorização da força de produção, criam barreiras para a participação do velho em diversas dimensões da vida social.

O não acompanhamento/atualização de muitos idosos aos padrões ideais estabelecidos pela sociedade, somados a perda do papel profissional com a aposentadoria e a perda do papel na família como chefe de família e provedor muitas vezes, conduz ao isolamento, em que o idoso vai diminuindo seus contatos com o mundo em que vive, surgindo sentimentos de inutilidade e solidão, que pode levar à depressão e muitas vezes à morte.

A Organização Mundial da Saúde – OMS, no final dos anos 90 definiu o envelhecimento ativo. E segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (2005, p.13):

- Envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas.

Ainda segundo a OMS (2005, p. 13): “A palavra “ativo” refere-se à participação contínua nas questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis, e não somente à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho”.

O objetivo do envelhecimento ativo está na conquista da qualidade de vida na velhice e na busca pelo envelhecimento saudável, que são os grandes desafios do século XXI. Por outro lado, para se manter ativo, independente e saudável, isto é, com "qualidade de vida" e não apenas com "quantidade de anos", é importante desenvolver programas educativos nas

escolas e universidades com foco na questão do envelhecimento, pois este ocorre no contexto social, sendo fundamental preparar as gerações para tal processo (IDEM).

1.2. Aspectos demográficos, econômicos, sociais e culturais da velhice

No Brasil o processo de envelhecimento vem crescendo significativamente, e o número de pessoas com idade superior a sessenta anos em 2000 compreendia 8,5%, já em 2010 essa cifra passa para 11% (IBGE, 2010). Há projeções do envelhecimento realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que indicam o número 32 milhões de idosos em 2025 no país.

E o que explica essa mudança demográfica, conforme Veras (1999: 21) “é a diminuição da taxa de fecundidade e mortalidade acarretadas por vários fatores como o processo de industrialização e urbanização a partir da década de 30”, o que modificou a forma como estava organizada a produção e a distribuição espacial da população, a redução no número de filhos que reduziu o tamanho da família.

Frente a essas transformações levou o Estado a implementar serviços de saneamento básico e políticas de atendimento à população, o que representou uma limitada melhoria nas condições de vida da população urbana.

O aumento do segmento idoso se reflete no crescimento de demanda por serviços de saúde e outros. E pela legislação vigente, as políticas públicas são transversais nesse sentido de dar prioridade a crianças e idosos, mas que ainda muito permanece no papel.

De modo que, para que não seja uma letra morta, mas seja viabilizada e garantir uma melhor qualidade de vida e o reconhecimento do idoso como cidadão, a participação do mesmo na fiscalização e apontamento de propostas de revisão ou mesmo implementação dessas políticas se faz necessária.

As mulheres têm mais longevidade que os homens. Em 2000 havia 84,1 de homens por 100 mulheres na faixa de 60 a 79 anos e de 66,4 na faixa de mais de 80 anos. O estado conjugal é diferente para homens e mulheres idosas: 77,3% de homens são casados e 40,8 % de mulheres são casadas (Camarano, 2005, p.39).

A pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD, 2003) revelou quanto à escolaridade dos idosos que 58,7% das mulheres idosas são analfabetas e 53,9% dos homens idosos são analfabetos.

Segundo Camarano (2005) 5,2 % dos homens idosos e, 18,4% das mulheres idosas ganham até meio salário mínimo e as aposentadorias e pensões garantem a sobrevivência dos idosos.

Pesquisa do perfil sócio-demográfico dos idosos brasileiros, realizada pela Fundação Perseu e o SESC Serviço Social do Comércio em 2007, aponta que 71% dos entrevistados são chefes de família, ou seja, proporcionam e administram os maiores recursos da família. A pobreza não tem neste caso ligação direta com a importância da renda nestas famílias (IDEM).

No que tange a consolidação dos direitos dos idosos no Brasil, Canôas apud Bravo (1986) alude que, apesar da ocorrência do processo de redemocratização em curso estabelecido principalmente com a promulgação da Constituição de 1988, verificam-se profundas desigualdades sociais as quais são vivenciadas mais visivelmente pelos idosos.

Pois, os que hoje têm 60 anos e mais, em sua grande maioria, tiveram pouco acesso à educação formal e, por força do sistema de governo vigente entre 1961 e 1984, tiveram pouquíssimas chances de realizar propostas de gestão democrática ou participativa, ou delas participar, ou seja, a maioria desses idosos, quando jovens vivenciaram um processo de despolitização.

De acordo com Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio- PNAD de 2007 do IBGE, 18 milhões de habitantes estão acima dos 60 anos, um número que corresponde a 9,7%

da população e o Censo de 2010 do IBGE aponta 11% deles. A estimativa do órgão é que no ano de 2020, este percentual cresça e o país alcance o sexto lugar no ranking mundial.

No Estado do Amazonas, que tem 3,1 milhões habitantes, o número de idosos, segundo a fonte acima é de 174.866 (IBGE, 2010).

De acordo com o PNAD/IBGE (2007) a esperança de vida ao nascer em 2007 era de 71,60 %. E a esperança de vida aos 60 anos de idade, conforme projeções do IBGE mostram que de 19,44 em 2000, essa expectativa passou para 20,16 em 2007. Sendo que o sexo feminino apresentou em 2007, maior esperança de se chegar aos 60 anos do que o sexo masculino com uma diferença de 2,7 % o que se explica principalmente pelo fato de as mulheres irem mais ao médico e realizarem exames de rotina do que os homens.

O PNAD de 2007 revela ainda que o número de idosos dependentes no Amazonas é de 8,7. E na capital esse numero representa 7,9. Comparativamente a percentagem de idosos no Estado com o do país, é pequena, mas que concentra a maioria em Manaus e somada ao clima, infra-estrutura urbana, equipamentos sociais e condições sócio-econômicas, em sua grande maioria precária, aponta a necessidade de políticas de proteção social a esse segmento.

Principalmente pelo fato de que o processo de envelhecimento no país, conforme Silva (2005:11) “... vem ocorrendo em um contexto marcado por uma acentuada incidência de pobreza e desigualdade social, mesmo com limitadas melhorias nas condições de vida do brasileiro”.

E no que diz respeito a dados relacionado à pobreza na velhice, ainda há pouco material produzido. E quando se fala em participação sociopolítica dos idosos no Estado do Amazonas, a produção de referencias é tão rara quanto no restante do país.

1.3. A velhice e os desafios postos às políticas públicas.

Apesar do envelhecimento populacional ser amplamente reconhecido como uma das principais conquistas sociais do século XX, reconhece-se, também, que este traz grandes desafios ao Estado para viabilizar as políticas públicas. Um dos mais importantes é o de assegurar que o processo de desenvolvimento econômico e social ocorra de forma contínua, com base em princípios capazes de garantir tanto um patamar econômico mínimo para a manutenção da dignidade humana, quanto à equidade entre os grupos etários na partilha dos recursos, direitos e responsabilidades sociais.

Nos países desenvolvidos, o envelhecimento populacional ocorreu em um cenário socioeconômico favorável, o que permitiu a expansão dos seus sistemas de proteção social. Nos países em desenvolvimento e, especificamente, no caso brasileiro, o acelerado processo de envelhecimento está ocorrendo em meio a uma conjuntura recessiva e a uma crise fiscal, que dificultam a expansão do sistema de proteção social para todos os grupos etários e, em particular, para os idosos.

Os programas sociais direcionados ao enfrentamento do processo de envelhecimento das populações dos países desenvolvidos ganharam expressão na década de 1950 a 1970. Tinham por objetivo a manutenção do papel social dos idosos e/ou a sua reinserção, bem como a prevenção da perda de sua autonomia. A manutenção de sua renda já havia sido equacionada pelos sistemas de seguridade social.

No Brasil, como em outros países em desenvolvimento, a questão do envelhecimento populacional soma-se a uma ampla lista de expressões da questão social não-resolvidas, tais como a pobreza e a exclusão de crescentes contingentes da população, e aos elevados níveis de desigualdade vigentes nessas sociedades.

De acordo com Camarano (1999, p. 20-21), “o envelhecimento populacional traz novos desafios, sobretudo a transferência de recursos para atender as especificidades desse segmento da população”. Com relação ao descrito, podemos citar o aumento das demandas

pelos serviços de saúde, onde as doenças crônicas degenerativas, se por um lado não implicam maior custo per capita de internação e tratamento, por outro lado implicam maior frequência de internações hospitalares, consultas ambulatoriais, remédios. E ainda, a pobreza e a exclusão se tornam mais graves para aqueles que ingressam na velhice.

O envelhecimento populacional é um processo complexo que não pode ser considerado apenas como uma mudança demográfica, deve ser tratado como uma das expressões da questão social que exige políticas e programas sociais eficazes para o idoso, bem como, estratégias para incentivar a participação da sociedade e dos idosos, para a efetivação das políticas e dos direitos sociais desse contingente populacional.

O aumento da população idosa como uma das formas de expressão da questão social, ao implicar em graves e multifacetados problemas que repercutem social, política e economicamente no âmbito da vida privada, na vida dos idosos e da família, e no âmbito da vida pública, implica na formulação e execução de políticas públicas que as atendam.

Assim, os cenários futuros para a velhice dependerão do desenvolvimento global do país e de uma política social mais justa, que produza uma melhor distribuição da riqueza e possibilite o acesso aos bens e serviços das comunidades. As ações deverão ser focadas em um envelhecimento mais ativo, estimulando a autonomia e independência do idoso. (Poletti, 2006:35)

De modo que, nas últimas décadas o perfil da pirâmide etária foi modificando e hoje temos um aumento significativo da população idosa, levando os governantes a criar e reestruturar as políticas públicas voltadas para esse segmento.

Conforme aponta Camarano, a incorporação das questões referentes ao envelhecimento populacional nas políticas brasileiras foi fruto de pressões, influência e iniciativa da sociedade civil, onde se destaca a criação da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia em 1961, que tinha um dos seus objetivos “estimular iniciativas e obras sociais de amparo à velhice e cooperar com outras organizações interessadas em atividades

educacionais, assistenciais e de pesquisas relacionadas com a Geriatria e Gerontologia” (CAMARANO, 2004, p. 264) e os Grupos de Convivência do SESC em 1963, cuja preocupação inicial com o desamparo e a solidão dos comerciários aposentados deflagrou uma política dirigida ao idoso.

Nos anos 70, houve uma iniciativa do Governo Federal em prol dos idosos, com a criação de dois tipos de benefícios não contributivos: as aposentadorias para os trabalhadores rurais e a renda mensal vitalícia para os necessitados urbanos e rurais com mais de 70 anos que não recebiam benefício da Previdência Social e não apresentavam condições de subsistência.

Costa (2002, p. 1078) ressalta que a partir do ano de 1974, ocorre a primeira iniciativa do Governo Federal na prestação de assistência ao idoso, através do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, desenvolvendo ações preventivas nos Centros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS. No ano de 1975, pode-se considerar a ocorrência do primeiro movimento de uma política social para a velhice com a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, que privilegiava as questões voltadas à saúde, à renda, e à prevenção do asilamento.

Em 1976, o MPAS criou o primeiro documento Diretrizes para uma Política Nacional para a Terceira Idade, que traçava diretrizes para uma política social para a população idosa, fruto das conclusões de três seminários regionais com a colaboração do SESC/SP, ocorridos em São Paulo, Belo Horizonte e Fortaleza, além de um Seminário Nacional sobre Política Social da velhice, ocorrido em Brasília, que tinham o objetivo de identificar as condições de vida da população idosa brasileira e o apoio assistencial existente para atender as suas necessidades (IDEM).

Nesse mesmo período, ainda segundo Costa, o governo propôs reformulações e coube à Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) a responsabilidade de desenvolver os programas de assistência social, inclusive o de assistência ao idoso. A ação da LBA ocorreu

através de dois projetos principais: o conviver e o asilar, que por meio de convênios de cooperação técnica e financeira, revitalizaram os equipamentos públicos e privados de atenção ao idoso.

Ao nível estadual foram criados a partir dos anos 70, os grupos de idosos inseridos nos Centros Sociais administrados pelos governos estaduais nos moldes do SESC voltados para idosos pobres.

Até a década de 80, as políticas destinadas à população idosa centravam suas ações na garantia de renda e assistência social, ou através do asilamento para os idosos em risco social; àqueles que tinham melhores condições sócio-econômicas não eram oferecidos programas ou serviços de qualquer natureza.(IDEM).

De acordo com Couto (2006) nessa década - ainda que as grandes questões sobre o envelhecimento não tenham sido objeto de ações governamentais - representou um período absolutamente rico, em que os idosos começaram a se organizar e em que surgiram às primeiras associações de idosos no Brasil.

Sendo o que teve maior repercussão foi o movimento dos Aposentados do INSS pelos 147% de reajuste (HADDAD,2006)

A Constituição de 88 estabelece, no título VIII Da Ordem Social, Capítulo II Da seguridade Social, na Seção IV Da Assistência Social, no art. 203 (BRASIL, 1992, p. 93): “A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social”, e tem por objetivo, entre outros:

I – a proteção à família, á maternidade, à infância, à adolescência e a velhice”. Os Arts. 203 e 204 garantem aos mais velhos um sistema de proteção social e incorpora algumas orientações da Assembléia de Viena.

Nos anos 90, é formulada a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e dispõe em seu Art. 1º a Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado e no

Art.2º - ao retratar os objetivos da Assistência Social - garante ao idoso a proteção e um salário mínimo de benefício, conforme o inciso V deste Artigo: “garantia de um salário mínimo de benefício mensal, à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família” (BRASIL, 2001, p. 197).

Esse benefício mensal, intitulado Benefício de Prestação Continuada – BPC é destinado aos idosos com 65 anos ou mais e, às pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, a renda familiar per capita dos beneficiários devem ser inferior a ¼ do salário mínimo. Nos dias atuais, o idoso de famílias de baixa renda tem um importante papel na família, pois esses benefícios sociais que recebem complementam a renda familiar ou, muitas vezes, é a única renda.

No ano de 1994, ainda sob influência dos debates nacionais e internacionais sobre a questão do envelhecimento, foi aprovada a Lei nº 8.842 da Política Nacional do Idoso – PNI (BRASIL, 1998), inspirada no princípio de que o idoso é um sujeito de direitos e deve ser atendido de maneira diferenciada em suas necessidades físicas, sociais, econômicas e políticas.

A PNI tem como objetivo assegurar ao idoso seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Reconhece a questão da velhice como uma questão prioritária no contexto das políticas sociais brasileiras e objetiva criar condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltadas não apenas para os que estão velhos, mas também para aqueles que vão envelhecer. No Art.2º - considera idoso a pessoa maior de 60 anos de idade.

A PNI criou normas para os direitos sociais dos idosos, garantindo autonomia, integração e participação efetiva como instrumento de cidadania. Esta Lei foi resultado de inúmeras discussões e consultas ocorridas nos estados, nas quais participaram idosos ativos,

aposentados, professores universitários, profissionais da área de gerontologia e geriatria, contando com várias entidades representativas desse segmento, entre outros.

Entretanto, essa legislação ainda não foi eficientemente aplicada. Isso se deve a vários fatores, que vão desde contradições dos próprios textos legais até o desconhecimento de seu conteúdo pelos idosos e da sociedade como um todo.

Ressaltamos que a coordenação da Política do Idoso é de competência do órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social, com a participação do Conselho Nacional, dos conselhos estaduais, do Distrito Federal e dos conselhos municipais do idoso, conforme aponta o Art.5º desta Lei.

Na área de atenção à saúde, em 1999 o Ministério da Saúde elaborou a Política Nacional de Saúde do Idoso- PNSI, através da portaria nº 1.395/GM. A política possui dois eixos norteadores: medidas preventivas com especial destaque para a promoção da saúde e atendimento multidisciplinar específico para o idoso. E em 2006 na Política Nacional da Saúde, conhecida como Pacto pela Saúde está assegurada a Política de Atenção Básica ao Idoso.

Após sete anos de tramitação no Congresso Nacional, em 2003 foi sancionado o Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - que tem o propósito de assegurar os direitos consagrados pelas políticas públicas voltadas à pessoa idosa, com uma visão de longo prazo ao estabelecimento de medidas que visam o bem-estar dos idosos (BRASIL, 2004).

Portanto, o Estatuto veio fortalecer e ampliar os mecanismos de controle das ações desenvolvidas, em âmbito nacional e complementar à Lei que instituiu a PNI. O documento possui 118 artigos que versam sobre áreas dos direitos fundamentais e das necessidades de proteção dos idosos, reforçando as diretrizes da PNI.

Sabe-se que leis e direitos conquistados pelo segmento idoso é resultado de lutas e reivindicações, principalmente advindas de movimentos que pressionaram e exigiram que o

governo assumisse sua responsabilidade em relação aos idosos. Sabemos ainda que para haver a concretização desses direitos e a criação de políticas públicas ainda necessárias e inexistentes aos idosos, reivindicações e manifestações muitas vezes devem continuar a ocorrer, e os conselhos e fóruns são locais em que as demandas dos idosos podem ser conhecidas e assim requeridas aos poderes competentes. Por isso, a seguir, verificamos o perfil socioeconômico daqueles que representam os idosos no Fórum Permanente do Idoso no Amazonas, tanto a âmbito governamental quanto não governamental.

1.4.1. Perfil dos Representantes Governamentais e da Sociedade Civil do FOPI-AM

Nesse tópico abordamos o perfil dos representantes do Fórum Permanente do Idoso no estado do Amazonas.

Em relação ao perfil dos representantes governamentais e da sociedade civil todos selecionados são do sexo feminino, sendo que no FOPI-AM participam em média cinco homens e 50 mulheres. Devido à dificuldade posta pelos homens de participarem dessa pesquisa foram selecionadas apenas mulheres.

Quanto à faixa etária das Representantes selecionadas, é possível verificar que estão todos numa fase adulta, e quatro dos entrevistados que representam idosos também são idosos. Isso demonstra que os idosos nos espaços públicos onde são tratados seus direitos também são representados por seu próprio segmento. O quadro a seguir demonstra a idade das entrevistadas.

Faixa etária	RSC	RG
40 - 49 anos	01	01
50 - 59 anos	0	01

60 - 69 anos	02	0
70 - 79 anos	02	0

Quadro 02 : Faixa etária dos representantes selecionados

No que se refere o estado civil das representantes, três entrevistadas são casadas, três são viúvas e uma é solteira.

Em relação à escolaridade dos entrevistados, verificamos que dos representantes governamentais, uma possui o ensino superior completo e a outra não concluiu o nível superior. Dos representantes da sociedade civil, identificamos que a maioria possui o ensino superior. Esse fato é positivo já que o nível de escolaridade dos entrevistados é importante, pois eles precisam conhecer as leis referentes aos idosos, o Estatuto do Idoso, e as políticas públicas que contemplam esse segmento, para isso é necessário que os mesmos tenham certo grau de conhecimento. O gráfico abaixo evidencia a escolaridade dos representantes da sociedade civil.



Gráfico 01: Escolaridade dos representantes da sociedade civil.

No que concerne às profissões dos sujeitos da pesquisa, podemos visualizar no gráfico abaixo, que exceto uma entrevistada era aposentada e outros ainda exercem alguma profissão. Quanto à renda das entrevistadas, quatro recebem o valor de R\$ 3.000 mensais, sendo que desse número duas são representantes governamentais, outras duas ganham R\$ 700 e uma preferiu não comentar sobre o valor que recebia. Podemos afirmar que a maioria dos entrevistados possui um nível econômico estável e favorável para participação dos mesmos nas reuniões do FOPI, e bom andamento do mesmo.

Profissão	RSC	RG
Aposentada	01	0
Assistente social	01	0
Professora	01	01
Psicóloga	0	01
Autônoma	02	0

Quadro 03: Profissão dos entrevistados

No que tange todos esses dados apresentados acima, podemos dizer que há muitas semelhanças entre o perfil dos representantes governamentais e da sociedade. E isso nos revela que esse perfil dos mesmos parece obedecer a um padrão da média dos cidadãos. No entanto, esses dados não revelaram algo que poderia intervir negativamente nas ações dos indivíduos e conseqüentemente nas suas atuações no FOPI.

Todavia, alguns pontos comuns como o fato de os representantes governamentais e a maior parte dos representantes da sociedade civil terem nível superior, nos mostram que no FOPI o nível de preparo a considerar o nível de ensino dos representantes convergem entre

ambos representantes. Sendo que essa formação que ambos apresentam pode ser considerada como uma formação técnica, pois temos no quadro de profissões áreas como: assistência social, psicologia e ensino.

O fato de apenas um representante da sociedade civil está aposentado e todos outras ainda desenvolverem alguma ocupação, revela que mesmo esses representantes da sociedade civil, ainda que possuindo emprego, dispõem um período de seu tempo para as questões sociais. Podemos afirmar então que até certo ponto possuem um sentimento de participação política.

Por fim, podemos dizer que o perfil dos representantes governamentais, no que diz respeito ao perfil econômico, escolar e profissional dos representantes da sociedade civil. Isso pode representar um ponto positivo para participação no FOPI, pois a existência da condição de uma certa igualdade entre ambos representantes no FOPI pode ser favorável no diálogo entre os mesmos na hora de discutir alguma questão relevante no Fórum.

2. 0 - PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DOS IDOSOS E GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO PAÍS

2.1. Participação Popular e Controle Social

Conforme Peres (2010) desde o limiar da formação sócio-histórica brasileira, as massas populares eram excluídas dos direitos e conviviam com o descaso das autoridades para com os problemas que enfrentavam incluindo apenas alguns segmentos dos trabalhadores , por força de pressão e luta política, porque estavam inseridos nos setores de ponta da economia capitalista.

A este respeito Pereira (1997) afirma, que já no início do século passado, os movimentos trabalhistas urbanos forçaram a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões, que são transformadas nos Institutos de Aposentadorias e Pensões - IAPs, com forte peso dos sindicatos de trabalhadores e entidades patronais, em relação ao Governo Federal, na sua organização e gestão, inclusive, da assistência médico-hospitalar. Este é o primeiro “embrião” marcante, de controle por parte de um único segmento da sociedade, os sindicatos urbanos.

Em 1973 é criada a "aposentadoria-velhice", criada pelo Ministério do Trabalho pelo INPS, para os homens com mais de 65 anos e para as mulheres com mais de 60 anos. Já em

1974 foi criado um Decreto-Lei que instituiu uma pensão vitalícia para os maiores de 70 anos (PEIXOTO,2000).

Em 1977, a "Política Social do Idoso", definida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, apresenta como um de seus objetivos a implantação de um "programa médico-social" para o idoso. (Goldman,1999).

Pereira (1997) enfatiza que nos anos 70 as atividades de controle por outros segmentos e grupos de interesses foram se acumulando, até um segundo momento marcante, quando se deu uma verdadeira explosão de migração populacional para as periferias das cidades grandes, conseqüência da enorme concentração da renda e desigualdade social na população.

Houve, ainda nos anos 70, grande aumento na criação de associações de moradores, entidades religiosas, movimentos femininos, entidades filantrópicas e vários outros movimentos comunitários, que passaram a exercer atividades e pressões de controle, ainda fracionado por segmento, em função de reivindicações específicas, inclusive serviços de saúde, direcionadas principalmente às prefeituras municipais.

Vivemos ainda uma ditadura militar, período de repressão violenta as expressões democráticas. Ao vencermos após muitas perdas e “lutas” esse regime autoritário, abria-se o que Tancredo Neves denominou “Nova República” fase que, segundo famoso discurso seu, pronunciado em Maceió, se definiria “pela eliminação dos resíduos autoritários e pelo início, decidido e corajoso, das transformações de cunho social, administrativo, econômico e político” requeridos pela sociedade brasileira. Com a Nova República abria-se no país o caminho para uma nova proposta de desenvolvimento, baseada na democracia, na liberdade e na cidadania.

O movimento que remontava à abertura partidária de 1979, em que o antigo bipartidarismo deu lugar a cinco novos partidos: PDS (Partido Democrático Social – antiga Arena, partido do governo), PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), PDT (Partido Democrático Trabalhista), PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) e PT (Partido dos Trabalhadores), se incrementou com a significativa vitória da oposição nas eleições para Governador em 1982 e culminou com o amplo movimento popular pelas Diretas Já, em 1984, que reuniu milhões de pessoas em manifestações de rua em quase todas as capitais brasileiras, e a eleição de Tancredo Neves para a Presidência da República em 15 de janeiro de 1985. Inaugurava-se uma nova ordem política no Brasil.

Alguns movimentos sociais³ importantes devem ser destacados por algumas conquistas no sistema político democrático como: movimento das Diretas Já (1982-95), a criação da Articulação Nacional de Movimentos Populares e Sindicais (ANAMPOS, 1980), a criação da Central dos Movimentos Populares em 1993, que também exerceu forte impacto nos bairros pelas questões da cidadania. Esta central articula políticas da CUT e do PT; outras criações foram os conselhos comunitários da década de 1970, criados pelo poder público para mediar relações com movimentos e organizações populares; os conselhos de notáveis, que contavam com especialistas em determinada área como consultores de alguma instituição ou organização; os conselhos administrativos e outros.

Esses movimentos serviram como respostas contra o regime militar e reação aos efeitos da crise econômica de 1973, e, como projeto para mudança social do país por inúmeras razões. Como vimos nas últimas décadas, tem crescido o desejo da sociedade civil, dos movimentos sociais por um sistema democrático que aproximasse mais a sociedade com o Estado, por um novo espaço de debates, ou espaços participatórios e democráticos.

Nos dias atuais esses espaços são entendidos como instrumentos para um novo modelo de democracia, que surgiram com o processo descentralizador implantado no Brasil a partir de 1988, e, que podem ser conhecidos como a experiência do Orçamento Participativo, os Conselhos Gestores de Políticas Públicas (doravante CGPP); o fortalecimento da sociedade civil manifestados em ONGs, as Secretarias Regionais de Descentralização, fóruns entre outros espaços públicos de deliberação e participação.

E foi também em 1988, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que as leis em favor do segmento mais velho da população é assegurada. No que diz respeito à participação democrática a Carta Magna de 1988, incorpora alguns mecanismos.

O Artigo 14 da Constituição de 1988 garante a iniciativa popular como iniciadora de processos legislativos. O Artigo 29 sobre a organização das cidades requer a participação dos representantes de associações populares no processo de organização das cidades. Outros artigos requerem a participação das associações civis na implementação das políticas de saúde e assistência social (AVRITZER, 2003).

Demo (2001, p.122) aprofunda a questão da politicidade dizendo que “um povo politicamente pobre, por exemplo, é aquele que não conquistou seu espaço próprio de autodeterminação, e que, por isso, sobrevive na dependência”.

Para o Estado, a desmobilização e a não-consciência da opressão é condição precípua para sua estratégia de legitimação e conservação da “pobreza política”. Por sua vez, o ser político implica ação, saber pensar e intervir; aquele cidadão capaz de fazer sua própria história.

Nesse sentido, Nogueira (2002) afirma que a participação é um instrumento de controle do Estado pela sociedade, portanto, de controle social e político: possibilidade de os cidadãos definirem critérios e parâmetros para orientar a ação pública.

Conforme Vieira (1997, p. 62)

nesta luta constante pela organização da sociedade, cabe aos conselhos e, por conseguinte aos conselheiros, intervir nas políticas públicas, forçando a mudança da “cara” do Estado conforme os interesses da grande maioria da população, abrindo-se para sua escuta, entendimento e participação.

Desse modo, abre espaço de embate política entre Estado e Sociedade civil organizada para melhor tratar da coisa pública pelo primeiro.

Contudo, para que haja mudanças, é necessário que os cidadãos que se a dispõem a participarem da gestão das políticas sociais, através dos conselhos ou fóruns de políticas sociais, superem a sua ignorância e desconhecimento. E, assim passem a não aceitar mais ser objeto, instrumento de manobra. A participação só pode ser construída com a organização da sociedade civil. (CAMPOS, 1997)

2.2. Desafios da Gestão Democrática das Políticas Sociais

As demandas pela gestão democrática das políticas públicas nasceram dos movimentos populares no contexto da luta pela redemocratização do Estado e da sociedade e se consolidaram formalmente na Constituição Federal de 1988.

E, para fomentar a pertinente participação e cidadania dos brasileiros em nossa sociedade, apresentamos definição de cidadão por nós adotados segundo Silva (2001, p. 39) como “aquele que usufrui os bens e os serviços produzidos socialmente e participa de forma livre, consciente e autônoma das decisões sobre a vida de seu país, em todas as dimensões (política, econômica, cultural, ética etc.) e esferas de exercício de poder”

Por isso, torna-se imprescindível a participação dos cidadãos brasileiros em espaços mais amplos como os conselhos de representação política e nos fóruns de direito, em que a participação social seja incentivada e exercitada, tendo em vista o acesso às informações e a mobilização para a efetivação de direitos sociais.

De modo que ao participarem desses espaços destinados à participação social, as pessoas passam a incorporar à sua identidade uma ruptura com padrões de alienação/dominação, podendo este ser o primeiro passo para a emancipação, pois “ao se constituírem sujeito de direito no plano privado, adquirem passaporte para um exercício mais amplo, no plano coletivo” (IDEM,p.78).

As modificações introduzidas pela descentralização e municipalização das políticas sociais nas áreas de saúde, educação e assistência social, principalmente nos últimos anos, têm provocado novos desafios nas gestões locais (MENDES, 2002).

Mas alerta Mota (1995), que a gestação de uma cultura política da crise, movimento formador de ideologia, valores e representações procura naturalizar a objetividade da ordem burguesa, visando o consentimento das classes subalternas. O que se identifica segundo esta autora, é a posição do capital procurando disseminar que a crise afeta toda a sociedade, procurando desqualificar as posições antagônicas das classes, com a intenção de construir um modo de integração passiva à ordem do capital, desmobilizando e despoltizando as lutas sociais e políticas (Idem).

Muitas entidades progressistas têm substituído suas lutas coletivas por lutas corporativas restritas a grupos de interesses. O projeto coletivo, cuja construção iniciou-se nos anos 1980, tem sido questionado e substituído pelo projeto corporativo que procura naturalizar a objetividade da ordem burguesa(BRAVO, 2004).

A este respeito, Behring apud Bravo (2004), destaca a queda dos índices de sindicalização, bem como a dificuldade de organizar o subproletariado moderno e de tecer alianças entre os segmentos centrais e os precarizados e subcontratados.

Esses processos tornam-se empecilhos para que uma consciência de classe para si seja gerada e fragilizam os movimentos sociais e de proposições de contra-reforma que têm atingido as políticas sociais (IDEM).

Esses desafios existem, mas podem ser enfrentados. E, fortalecer a esfera pública e os conselhos de políticas sociais e fóruns podem ser os primeiros passos. Através desses mecanismos pode-se enfrentar a cultura política da crise gestada pelo sistema vigente e para que isso seja possível, é necessário ter conhecimento das principais questões desses mecanismos de controle social da sociedade sobre o Estado.

2.3. A Questão Participação Sociopolítica dos Idosos nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas e nos Fóruns Permanentes de Direito da Pessoa Idosa

A participação social, nos mais diversos tipos de grupos, sem dúvidas, influencia de modo efetivo a repensar e aprimorar tanto o modo e trajetória de vidas como a organização da família e da sociedade, propiciando a reflexão sobre a qualidade de vida e a real inclusão social.

Em meados dos anos 80, o movimento da sociedade civil entrou em cena, trazendo em seu bojo, novos atores, dentre eles professores universitários, associações, idosos politicamente organizados e alguns parlamentares comprometidos com as expressões da questão social, exigindo a valorização e o respeito às pessoas, incluso os idosos.

No que tange a velhice, chegar a ela, não significa descompromisso com a participação, nem renúncia aos direitos de cidadania, embora neste período haja muitas mudanças, como a de trabalhador ativo para aposentado (com ou sem previdência), inversões de papéis, com antes desempenhados e modificados na velhice, principalmente envolvendo relação de poder na família.

Esse movimento influenciou a construção da Constituição Cidadã (1988), primeira Constituição do Brasil a abarcar a proteção jurídica ao idoso, que impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar os idosos (UVO; ZANATTA, 2005).

Esta Constituição representou, sem dúvida, um grande avanço no que diz respeito à proteção da pessoa idosa. No entanto, até 1994 não existia no país uma política nacional que vislumbresse os direitos dos idosos; o que havia era um conjunto de iniciativas por parte do setor privado e algumas medidas públicas consubstanciadas em programas (Conviver, Saúde do Idoso, etc...) destinados a idosos carentes. Era mais “uma ação assistencial em “favor” deles do que uma política que lhes proporcionasse serviços e ações preventivas e reabilitadoras” (SCHONS; PALMA, 2000, p.21).

Com intuito de enfrentar esta realidade, os idosos buscam fortalecimento no espaço público gerado pelo movimento social, fóruns e conselhos de idosos, que lhes permitem se posicionarem pela concretização de ideais democráticos, como a conquista de sua cidadania, reinventando sua própria velhice (BREDEMEIER APUD BRAVO, 2003).

E a Lei nº 8.842/94 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso- PNI, no Art 4º da seção II do Capítulo II, diz que constitui uma diretriz dessa política, a participação do idoso através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos.

A PNI detém em seu arcabouço um conjunto de ações governamentais que prevê um suporte para que sejam assegurados os direitos sociais dos idosos, considerando que estes são sujeitos de direitos e devem ser atendidos de modo diferenciado respeitando-se o princípio da equidade.

Podemos observar que alguns avanços foram feitos, no sentido de resguardar um envelhecer mais digno e, isso se deve em parte, pela publicização das questões relativas à velhice.

Entretanto, essa legislação não tem sido eficientemente aplicada. Isto se deve a vários fatores, que vão desde contradições dos próprios textos legais até o desconhecimento de seu conteúdo pelos idosos e, por ser relativamente recente a sua vigência.

Por isso, a participação sociopolítica dos idosos nos espaços públicos que tratam de seus direitos sociais é fundamental para que seus direitos sejam de fato efetivados. A participação deles fomenta a elaboração de novas políticas para esse segmento e o monitoramento da utilização dos recursos disponíveis.

Nesse sentido Teixeira (2001) aponta para o fato de que é preciso que a fiscalização dos recursos públicos, exercida pela população, encontre apoio e orientação dos organismos técnicos de controle existentes, pois sem dúvida, ela tem condições de melhor identificar irregularidades, de detectar desvios e malversação de recursos públicos, já que pode acompanhar a administração mais de perto e no seu dia a dia. Esta sim é uma forma coerente e sadia de controle social, e que contribui para a apuração de responsabilidades dos maus gestores da coisa pública.

Há ainda interesses político-partidários, indevidamente utilizados, que maculam a razão de ser do Estado. Por isso, os idosos precisam participar desse controle, não apenas tendo jovens como seus representantes, mas exercendo eles mesmos esse papel de fiscalizador e participante do processo de viabilização de seus direitos.

Em novembro de 2009 na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, representantes de fóruns permanentes de direito da pessoa idosa de todo país, reuniram-se no I Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com o objetivo de unificar as lutas em prol da garantia dos direitos e dignidade do idoso, na perspectiva da construção de espaços públicos de controle social democrático.(Carta do I Encontro nacional do Fóruns Permanentes da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CE (2009).

Conforme esta Carta, foram debatidos a convergência de posições dos diferentes fóruns presentes, no tocante à lenta implementação da Política Nacional do Idoso - PNI, Estatuto do Idoso, políticas, programas e ações governamentais e, demais legislações voltadas para o idoso, considerando que não vêm sendo cumpridas com efetividade.

Exige que os Fóruns se posicionem e pressionem de forma organizada os Poderes Públicos, para que cumpram seus compromissos e que assim se responsabilizem também pelos acordos firmados na II Assembléia Mundial do Envelhecimento, realizada em Madrid em abril 2002 e outras reuniões internacionais e suas Diretrizes.

Desta forma, deliberaram pela dinamização dos fóruns existentes e pela organização de novos fóruns coordenados pela sociedade civil nas regiões, estados, municípios e ou demais localidades e, ainda, que se assegurem esses direitos no II Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em novembro de 2010 no Ceará.

Por fim, reivindicam que o Estado, a sociedade civil organizada e as entidades viabilizem recursos para a organização e as ações dos fóruns no processo de politização do segmento idoso e de articulação com os demais conselhos e fóruns.

A seguir abordamos características a respeito do Fórum Permanente do Idoso do Amazonas, tais como o histórico, objetivos e finalidade do mesmo, composição e outras informações complementares.

2.4. Fórum Permanente do Idoso do Amazonas- FOPI-AM

2.4.1. Histórico do FOPI_AM

As informações referentes ao FOPI-AM foram obtidas através do Regimento Interno do mesmo e, visitas realizadas nas reuniões semanais do Fórum. O Fórum Permanente do Idoso do Amazonas instalado em 14 de maio de 1996, sem personalidade jurídica e com área de abrangência no Estado do Amazonas, é formado por entidades governamentais e não-

governamentais, bem como por pessoas que atuam na área do Idoso ou defesa dos direitos humanos e da família.

Segundo o Art 2º. do Regimento Interno do FOPI-AM, o Fórum é instância deliberativa, com atuação em nível de acompanhamento das ações voltadas à questão do envelhecimento, competindo-lhe ainda propor às entidades que atuam junto ao Idoso, serviço, programas, projetos, atividades e modalidades diversas de atendimento.

A finalidade do Fórum de acordo com seu Regimento, é acompanhar a implantação e implementação da Política Nacional, Estadual e Municipal do idoso, seus mecanismos, instrumentos, assim como, promover estudos e debates sobre a questão do envelhecimento.

As ações do FOPI-AM são orientadas de conformidade com os princípios estabelecidos nos seguintes documentos:

- I- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- II- Constituição da Republica Federativa do Brasil;
- III- Constituição do Estado do Amazonas;
- IV- Leis Orgânicas dos Municípios Amazonenses;
- V- Leis que disciplinem a Política do Idoso ao nível dos Conselhos: Federal, Estadual e Municipal;
- VI- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS
- VII- Estatuto do Idoso.

Ainda de acordo com o Regimento do Fórum, os objetivos do mesmo são:

- I- Conhecer a realidade no Estado do Amazonas, através de pesquisas em parceria com os conselhos: do município e do Estado e Universidades;

- II- Identificar os problemas prioritários enfrentados por este segmento. Encaminhamento as autoridades competentes as propostas de solução respectivas;
- III- Promover a troca de experiências na área do envelhecimento e do atendimento ao idoso;
- IV- Incentivar a colaboração interinstitucional;
- V- Sensibilizar a sociedade civil e política sobre a questão do envelhecimento e do atendimento ao idoso;
- VI- Apoiar a implementação da Política Nacional do Idoso.

Composição do FOPI-AM

O Art.6º. do Regimento que trata da composição do Fórum, mostra que o mesmo é composto de entidades governamentais e não governamentais, nos seguintes termos:

- I. Entidades governamentais e não-governamentais, de fato e de direito que atuam na área do Idoso, Família e Defesa de Direitos, com abrangência municipal e estadual;
- II. Pessoas que trabalham ou tenham interesse na questão do envelhecimento, independente de vínculo com qualquer entidade;

No entanto, a participação de entidades governamentais é menor do que a da Sociedade civil, haja vista que apesar de dez (10) dessas instituições serem cadastradas, somente quatro (04) representantes governamentais participam das reuniões.

Já em relação à participação da sociedade civil, atualmente o Fórum conta com o número de 86 grupos/associações de idosos cadastrados. No entanto, nas reuniões que

acompanhamos, verificamos que participam apenas os representantes de 50 grupos não governamentais e, deste número 15 são de idosos.

Segundo o Art. 7º, o Fórum é aberto a todas entidades e pessoas não cadastradas, sem direito a voto nas plenárias.

O Fórum não possui espaço próprio para realizar as reuniões que ocorrem às quintas-feiras em auditório cedido pela Secretaria de Estado de Assistência- SEAS. Devido a esta fato, presenciamos algumas vezes, os participantes do FOPI tendo que procurar alguma sala disponível na SEAS ,ou contar com a colaboração de alguma instituição, que ofereça auditório para que as reuniões possam ocorrer, devido o auditório da Secretaria de Assistência estar sendo utilizado pela mesma ou reservado no horário da reunião do Fórum. Algumas vezes, por não encontrarem local para se reunirem, as reuniões foram canceladas.

As reuniões iniciaram sempre com uma reflexão de algum participante que se dispõe a fazê-la. Em seguida foi lida a Ata da reunião anterior, que após os participantes cadastrados e que assim, tinham direito ao voto, serem consultados se aprovam ou não a mesma, era impressa e assinada por eles. Logo então, era lida a pauta da reunião pela presidente ou pela vice-presidente na ausência da primeira.

Os pontos tratados nas pautas de cada reunião se distinguiam de reunião para reunião, é claro. No entanto, nas reuniões que participamos (em média 15), o ponto que estava sempre presente e que acabava tomando bastante tempo nestas reuniões, era o de datas de algum evento comemorativo.

Questões como políticas públicas voltadas aos idosos, direitos dos idosos, eram tratadas sim. No entanto, poucas vezes os participantes demonstravam interesse em discutí-las. Estas questões, eram as que geralmente ocupavam menos tempo nas reuniões, e isso até frustrava alguns participantes do FOPI. Como, por exemplo, em uma reunião que estávamos participando, em meio a uma calorosa discussão sobre a participação dos idosos no carnaval

da cidade, um participante levantou-se, foi até a frente do auditório, se pronunciou pedindo que os colegas que participavam da reunião passassem a tratar questões mais importantes, como a não concretização de políticas existentes para os idosos, haja vista, que o carnaval já tinha ocorrido no mês anterior.

Alguns artigos do Regimento geram dúvidas à primeira vista, como por exemplo, a finalidade do FOPI-AM, que é colocada em seu Art.3º, como sendo de ‘acompanhar a implantação e implementação da Política Nacional, Estadual e Municipal do idoso’, pois, se o Fórum atua apenas no Estado do Amazonas, de que forma os integrantes do mesmo farão este acompanhamento ao nível nacional? Acreditamos que, no que se implementa ao nível nacional, os membros do FOPI acompanham ao nível local(Estadual e municipal).

2.4.5. Participantes do Fórum e tempo de participação dos representantes governamentais e da sociedade civil.

A maioria das participantes do FOPI-AM é do sexo feminino conforme detectamos *in lócus* e nos documentos da mesma.

Das participantes entrevistadas, em sua maioria participam desde a fundação do mesmo, como podemos verificar no quadro a seguir:

Tempo de participação (anos)	Rep. não – governamental	Rep. governamental
3 - 5 anos	0	2
6- 10 anos	0	0
11- 15 anos	5	0

--	--	--

Quadro 01: Tempo de participação no Fórum Permanente do Idoso do Amazonas

As participantes que tem menos tempo no FOPI- AM são as representantes governamentais e, estão há 03 -05 anos freqüentando as reuniões que ocorrem semanalmente. O pouco tempo de participação se explica ,pelo fato de as instituições muitas vezes mudarem o cargo dos funcionários que tem representatividade no Fórum.

Como fui eleita a coordenadora do grupo, fui indicada para participar do Fórum.”

(Rep. Gov. 01)

Quando assumi esse cargo no Parque Municipal do Idoso, tive que representar os idosos do Parque no Fórum.

(Rep. Gov. 02)

Já as representantes não governamentais começaram a participar do Fórum devido os mesmos trabalharem com grupos/associações de idosos, e participar de um órgão como o FOPI-AM, que busca pela efetivação dos direitos dos mesmos, se fez necessário para fortalecer a rede de proteção a esses idosos. Nas falas a seguir, podemos constatar o exposto:

Foi quando eu era presidente da Fundação Doutor Thomas, então foi quando comecei a me interessar em saber como estava a política do idoso.

(Rep. Não governamental 01)

Eu participava de outra diretoria do Grupo Juventude Avançada quando mudou a diretoria eu fiquei como coordenadora do grupo e representante no FOPI-AM.

(Rep. Não governamental 02)

Como gerente da UFAM, eu tive conhecimento sobre o Fórum e resolvi participar.

(Rep. Não governamental 05)

Apesar de as representantes terem começado a participar do FOPI-AM por estarem na direção do grupo/associação de idosos, as mesmos podem utilizar essa oportunidade de participação, como uma possibilidade de exercício direto de cidadania do poder no espaço público, a qual poderá fortalecer o segmento dos idosos e seus direitos.

Benevides (1998) afirma que a concepção de participação, contida no texto constitucional, enfatiza a noção de cidadania ativa, ou seja, o cidadão além de ser alguém que exerce direitos, cumpre deveres e goza de liberdades em relação ao Estado, sendo também titular, ainda que parcialmente, de uma função do poder público. Ao assumirem o compromisso com o grupo/associação ou instituição de idosos de representá-los no FOPI, estes sujeitos, não estão apenas desempenhando uma função extra do cargo que possuem, mas tendo a oportunidade de exercer ativamente sua cidadania.

No tópico a seguir, apresentamos a representatividade das representantes governamentais e da sociedade civil do Fórum Permanente do Idoso do Amazonas (FOPI-AM).

3.5- Representação dos participantes no Fórum Permanente do Idoso no Amazonas.

Neste tópico, trataremos questões relacionadas aos grupos/associações de idosos, as quais os representantes da sociedade civil representam, e as instituições as quais as representantes Governamentais estão inseridas, visando analisar a participação dos mesmos no FOPI-AM.

Questionamos, primeiramente, se para participarem da Associação/grupo/instituições das quais as representantes da sociedade civil e as representantes governamentais estão inseridas, as mesmos precisaram ou tiveram o interesse de ter conhecimento sobre o Sistema

Único de Saúde, Atenção Básica, Política Nacional do Idoso ou Estatuto do Idoso, e todas responderam que sim, como podemos constatar nas falas a seguir:

Sim, na minha vida eu trabalhei em várias atividades não só com idoso, a nossa perspectiva é sempre dar uma qualidade de vida para as pessoas (...). (RSC 01, 72 anos)

Sim, Política do Idoso e Estatuto do Idoso (...)(RSC 02, 72 anos)

A Cada ano que passa, precisamos nos informar (...) sempre leio a lei para informar o grupo. Sempre tiramos meia hora da reunião para discutirmos o Estatuto.(RSC 03, 49 anos)

Sim, pois já trabalhava há 04 anos com Idosos, o Estatuto do Idoso temos que ter esse conhecimento (...) estamos trabalhando com a vida do idoso e é bom vê que tem uma lei que pode ajudar e está vigorando.(RG 01, 53 anos)

Sim, pois sempre trabalhei com o idoso e para fazer com que os direitos deles sejam garantidos precisamos conhecer as leis que o amparam.(RG 02, 50 anos)

Para conseguirem a efetivação das políticas públicas voltadas para o envelhecimento populacional, visando o bem-estar social do idoso, é necessário primeiramente que se conheçam as leis, para que encaminhem propostas para os conselhos paritários de idosos, conforme os autores Campos e Maciel (1997:151), bem colocam que:

O papel de instância deliberativa das políticas públicas nas áreas específicas confere a os conselhos paritários um significado espaço nos processos de gestão dos recursos públicos. A responsabilidade deliberativa aliada a contribuição normativa e controladora impõem aos conselhos paritários um significativo papel na construção e consolidação do exercício da democracia participativa.

ATUAÇÃO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL NO FOPI-AM

Questionamos ainda aos representantes governamentais e da sociedade civil sobre o que achavam de suas participações no FOPI e dos resultados de suas reivindicações levadas a esse espaço. Todas consideraram como positiva sua atuação no FOPI e declararam terem obtido bons resultados referentes às demandas dos grupos que representam, no caso dos representantes da sociedade civil, e das instituições, no caso dos representantes governamentais, as quais foram apresentadas no Fórum. Podemos constatar tal afirmativa nas seguintes falas:

Acredito que tenho sido positiva, pois estamos sempre em busca do melhor e lutamos, porque só conseguimos algo se lutarmos. (RSC 01)

Positivo, porque alguns direitos estão sendo garantidos como o passe livre do idoso no ônibus e meia passagem nas rodoviárias.” (RSC 04)

Muito boa, em especial a atuação da delegacia do Idoso, (RSC 03)

Positiva, eles buscam da melhor forma solucionar, estamos sempre integrados para informar o Idoso.(RSC 06)

Positiva, não vou dizer que é excelente, mas já conseguimos muita coisa do que queríamos (...) (RSC 05)

Boa, porque sempre encaminhamos as demandas dos idosos trazidas da nossa instituição. (RG 06)

Positiva, porque temos contado com a parceria do governo municipal e estadual. (RG 07)

O fato de todos terem considerado positivamente suas atuações no FOPI, pode estar relacionado ao fato do Fórum ser um espaço de discussão e não de deliberação.

Quando questionados sobre quais os interesses dos grupos\associações, os representantes da sociedade civil defendem no FOPI, a maioria afirmou não defender um interesse específico do grupo/associação, mas estar em busca da garantia dos direitos dos idosos, haja vista que o FOPI não delibera, logo as demandas apresentadas no mesmo são repassadas para os conselhos de idosos ou instituições que possam respondê-las. As falas a seguir evidenciam tal assertiva:

“Buscamos no FOPI a melhoria de vida dos idosos através da efetivação dos direitos deles”

(RSC01)

“Queremos que os direitos do Idosos sejam respeitados”. (RSC02)

“Lutamos para garantir que os direitos deles (idosos), como a gratuidade nos transportes coletivos, bom atendimento na área da saúde, sejam alcançados.” (RSC04)

Assim como os representantes da sociedade civil, os representantes governamentais, também verbalizaram não defender no FOPI interesses específicos dos idosos das instituições

as quais representam, mas do segmento idoso em geral, como podemos notar em suas afirmações:

“A efetivação dos direitos dos idosos, que não fique só no papel, é o que buscamos aqui (no FOPI).”(RG01)

Maior divulgação dos direitos dos idosos, para que as pessoas respeitem essas importantes figuras em nossa sociedade. (RG02)

DEMANDAS LEVADAS AO FOPI-AM PELOS REPRESENTANTES DOS IDOSOS

Abordaremos a seguir, as demandas levadas ao Fórum, pelos representantes governamentais e da sociedade civil.

Tanto os representantes governamentais quanto os da sociedade civil relataram levar ao FOPI demandas relacionadas ao desrespeito aos direitos dos idosos, como podemos verificar nas falas a seguir:

“As demandas que levamos a serem discutidas no Fórum, muitas vezes, é de casos de violência contra Idosos, desrespeito de motoristas de ônibus que não param para eles. (RG 01)

“ Trazemos para o Fórum, casos de violência patrimonial aos idosos, são filhos, netos, a própria família que quer ficar com a aposentadoria do idoso.(RG 02)

“ Levamos ao Fórum reclamações dos idosos referentes a violação dos direitos deles ou mesmo a falta de informação das pessoas sobre o Estatuto do Idoso”. (RSC 02)

“Às vezes, relatamos no Fórum casos de desrespeitos aos idosos do grupo, principalmente em filas de bancos ou supermercados.”

(RSC05)

As demandas que os representantes levam ao Fórum, são discutidas no mesmo, e encaminham as mesmas se for o caso para o conselho estadual ou municipal do idoso, ou instituição específica na qual poderá ser tomada alguma providencia, como a delegacia idoso. No entanto sabemos que não se pode esperar com toda certeza respostas em relação as demandas direcionadas aos conselhos.

A autora Gohn (2001:91), aponta para o fato de as decisões dos conselhos terem caráter deliberativo não garantirem sua implementação efetiva, pois não há estruturas jurídicas que dêem amparo legal e obriguem o executivo a acatar as decisões dos conselhos (mormente nos casos em que as decisões venham a contrariar interesses dominantes). Logo, o Fórum não pode contar que as demandas encaminhadas que encaminha para os conselhos, sejam de fato, resolvidas.

REPRESENTATIVIDADE DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL

Este tópico aborda questões pertinentes a representatividade dos representantes governamentais, tendo como referencia as instituições e dos representantes da sociedade civil a partir de seus grupos/associações.

A priori, questionamos aos representantes governamentais, se os mesmos levantam questões e em seguida selecionam o que vai ser levado as reuniões do FOPI, e todos disseram que sim e que os mesmos divulgam e discutem nas suas instituições sobre que o foi debatido ou decidido no Fórum. Podemos comprovar nas falas a seguir o que foi afirmado:

Sim, e se não fizermos isso, nossos superiores na instituição nos cobram, pois toda semana somos liberados para participarmos das reuniões do Fórum. (RG01)

Sim, e é importante que haja esse feedback tanto para a instituição quanto para mim, pois ao fazer isso, posso avaliar minha atuação, enquanto representante. (RG02)

Aos representantes da sociedade civil, fizemos o mesmo questionamento relacionando aos grupos\instituições, e quatro responderam que sim e apenas um representante afirmou que nem sempre repassa ao seu grupo de idosos o que foi discutido no FOPI. Para melhor compreensão vejamos as falas a seguir:

Sim, e é bom porque fazendo isso, não perdemos o foco do que estamos buscando nesse espaço. (RSC01)

Nem sempre, as vezes não temos algo específico do grupo para tratar na reunião do fórum, e se contar tudo o que é discutido no fórum, alguns idosos ficam confusos (RSC02)

Sim, e os idosos perguntam, eles tem interesse sobre o que foi tratado na reunião do fórum (RSC03)

Identificamos em alguns entrevistados, falta de capacitação para desempenharem tal papel de representante, pois sabe-se que para representar um grupo ou segmento, é necessário mais do que uma indicação, ou afeição com o grupo representado, deve haver uma identidade de classe, que não identificamos muitas vezes, em espaços públicos, como o FOPI, pois laços

sociais que unem os indivíduos que participam não se localizam preponderantemente em estruturas identitárias baseadas na vizinhança, local de trabalho ou outros fundamentos principalmente em laços fortes. São, antes de tudo, identidades construídas a partir de reconhecimento difuso do eu do outro, que traspassa rígidas fronteiras de sociabilidade antes predominantes, definidoras, por exemplo, das identidades de classe. (Fontes apud Gohn, 2001:60)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou analisar a participação sociopolítica dos representantes governamentais e da sociedade civil no Fórum Permanente do idoso no Amazonas. Vale lembrar ainda, que a identificação do perfil dos representantes governamentais e da sociedade civil foi um dos objetivos específicos. Outra intenção do trabalho foi verificar o que os participantes acham de suas participações e os resultados de suas reivindicações nesse espaço público. Outra finalidade importante dessa pesquisa foi verificar que tipo de demanda esses representantes estão apresentando ao FOPI. Por fim, verificamos a representatividade dos membros no Fórum do Idoso, tendo como referência sua instituição, no caso dos representantes governamentais, e os grupos/associações de idosos no caso dos representantes da sociedade civil. Ou seja, em que medida os representantes nomeados como representantes governamentais representam suas instituições e até que ponto os representantes de determinados setores da sociedade civil representam, de fato, seus setores de origem e que tipo de representação é esta.

Sendo o Fórum um local democrático, em que as demandas apresentadas não são resolvidas, mas discutidas, até que ponto essas discussões geram a possibilidade de

influenciar no processo decisório como dizia Habermas (1987), também tentamos desvelar nessa pesquisa.

Com base nestes objetivos e com base nos referenciais teóricos acima explicitados, estas considerações finais pretendem retomar os principais indicadores da parte empírica desta pesquisa, no sentido de fornecer respostas para as indagações acima.

Nesta direção, vamos nos deter sobre as seguintes questões a) o perfil dos representantes, b) participação sociopolítica dos sujeitos entrevistados, c) demandas apresentadas no FOPI e d) representatividade dos representantes em questão.

Sobre o perfil dos representantes podemos dizer que ambos encontram-se em uma fase madura, variando a faixa etária entre 40 a 79 anos. Esse dado é positivo para o FOPI, pois as indecisões sobre uma visão de mundo existentes na fase jovem adulto já foram superadas nessa fase vivenciadas tanto pelos representantes governamentais quanto pelos representantes da sociedade civil. Nessa fase adulta madura geralmente as pessoas são mais decididas, esse fato se mostra evidente porque os representantes também permanecem casados, ou seja, existe uma certa estabilidade particular, o que pode influenciar nas outras esferas da vida social, pois uma situação de tranquilidade e estabilidade é muito positivo para o desempenho dos indivíduos nas suas ações.

Todos representantes selecionados são do sexo feminino, lembrando que a maioria dos participantes do FOPI também é do sexo feminino, isso nos leva a pensar que a predominância do homem nas atividades públicas não se aplica ao FOPI, tendo em vista todas as questões históricas a respeito da pouca participação da mulher em sociedade, essa realidade está mudando e as mulheres têm assumido importantes funções e papéis na atualidade.

Outro fator importante para o desempenho do fórum é que a maioria dos representantes tanto governamental quanto da sociedade civil em geral possui curso superior ou o ensino médio completo, pois implica em acesso a informações, esclarecimentos, e, contudo bom desempenho nas atividades participativas.

Como podemos ver o perfil dos representantes governamentais e da sociedade civil são bem semelhantes e bem positivos. Inclusive os representantes da sociedade civil possuem uma situação financeira razoavelmente boa e compatível com a dos representantes da sociedade civil que não se encontram na marginalidade econômica brasileira, e isso é bem significativo para o bom andamento do fórum, porque seus membros possuem boas qualidades, não apresentam graves problemas, porém, várias questões de desinteresse e mesmo da própria estrutura do fórum deixam a desejar.

Quanto o que acham de suas participações e resultados de suas reivindicações tanto os representantes governamentais quanto os da sociedade civil se autoavaliaram positivamente, no entanto, nas diversas reuniões que participamos, raramente presenciamos ambos representantes levantarem questões no FOPI.

Já em as demandas levadas ao FOPI pelos representantes, mais uma vez as respostas dos representantes governamentais quanto dos representantes da sociedade civil convergiram, pois os mesmos afirmaram levar como demanda casos de violência ou desrespeito aos direitos dos idosos.

No que diz respeito à representatividade dos participantes da pesquisa, os representantes governamentais afirmaram que discutem com a instituição o que será debatido nas reuniões do fórum e o que fora encaminhado neste local. Os representantes da sociedade civil, com exceção de um, também fizeram a mesma afirmação em relação aos seus grupos. Ambos responderam que discutem com suas respectivas instituições, grupos ou associações, no entanto, não presenciamos nas atas questões relevantes levantadas por ambos representantes, às mesmas trazem apenas informes, em especial sobre eventos voltados aos idosos, os quais têm sua importância sim, mas não deveriam ser sempre o centro das discussões dos participantes do FOPI os quais acabam se dispersando nessa temática e deixando de tratar assuntos mais relevantes.

Por fim, consideramos como baixa a representatividade da sociedade civil em relação aos grupos ou associações que estão representando, haja vista que os mesmos deveriam ter muito a dizer no fórum e problemas a levantar já que os mesmos estão sempre mantendo reuniões com o grupo o qual representam, parece que os mesmos apesar de terem afirmado que discutem com os idosos sobre o que levantarão no fórum, não estão de fato realizando esses diálogos ou então, entenderemos que os idosos desses grupos estão tendo todos seus direitos respeitados e nenhuma conquista no que concerne a efetivação de políticas públicas voltadas a esse segmento a realizar.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Dulce Maria Tourinho. O debate sobre o uso de técnicas qualitativa e quantitativa de pesquisa. IN: MARTINELLI, M.L (org.) **Pesquisa qualitativa: Um instigante desafio**. SP: Vozes, 1999.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional n.31 de 14-12-2000. Editora Saraiva, 27ª edição. 2001.

_____. Decreto n. ° 1.948, de 3 de julho de 1996. Regulamenta a Lei 8.842, sancionada em 4 de janeiro de 1994, a qual “dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências”. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 jul.1996.

BRAVO, M. I. S. & OLIVEIRA, R. de O. Conselhos de Saúde e Serviço Social: luta política e trabalho profissional. *In Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social*, Ano 1, nº1, outubro de 2004

BENEVIDES, M. V. M. *A cidadania ativa*. São Paulo: Ática, 1991.

CAMARANO, A.A (org). **Muito além dos 60: Os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA,1999.

_____, A. A. PASINATO, MT. O Envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, A.A, organizadora. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA: 2004. P. 253-92.

CAMPOS, E. B. e MACIEL, C.A.B. Conselhos Paritários: O enigma da participação e da construção democrática. *In Serviço Social e Sociedade* (55). São Paulo: Cortez, 1997.

CARVALHO, A. I. de. *Conselhos de Saúde no Brasil - Participação Cidadã e Controle Social*. Rio de Janeiro: FASE / IBAM, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CENSO 2000-IBGE - **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default.shtm>> acesso em 10/01/07.

_____ - **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2007/default.shtm>> acesso em 10/01/07.

CORREIA, M. V. C. *Que controle social? Os conselhos de saúde como instrumento*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

DAGNINO, Evelina (org.). *Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DEMO, P. *Participação é conquista*. São Paulo: Cortez, 1988.

FALEIROS, V. de P. **Violência e velhice**. *O Social em Questão*, n 11, 1º semestre, São Paulo, 2004, p. 7-30

_____. **Cidadania: os idosos e a garantia de seus direitos**. In: NERI, Anita Liberalesso (Org). *IDOSOS NO BRASIL: vivências, desafios e expectativas na terceira idade*. São Paulo: Perseu Abramo, Edições SESC SP, 2007. p 153 – 167.

GONH, M. da G. *Conselhos populares e participação popular*. In *Serviço Social e Sociedade* (34). São Paulo: Cortez, 1994.

_____. *Conselhos Gestores: participação sócio-política*. *Coleção Questões da Nossa Época* (84). São Paulo: Cortez, 2001.

GOLDMAN, Sara Nigri. **Envelhecer com cidadania: quem sabe um dia?** Rio de Janeiro: CBCISS; ANG/Seção Rio de Janeiro, 2000.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos Idosos responsáveis por domicílios no Brasil 2000**. Rio de Janeiro: Estudos e Pesquisas, Informação demográfica e socioeconômica, n. 9, 2002.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais**. Uma análise das Condições de Vida. Rio de Janeiro: Estudos e Pesquisas, Informação demográfica e socioeconômica, 2007.

LUZ, M. T. Notas sobre as políticas de saúde no Brasil de “transição democrática” anos 80. *Revista de Saúde Coletiva*, São Paulo, v. 1, n. 1, 1991.

MARTINS, M. H. B. Conselhos da cidadania. *Informativo Cepam*, São Paulo, v. 1, n. 1, Maio 2000.

MENDES, A. N. Gestão descentralizada das políticas sociais e a democracia local. *Informativo Cepam*, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 17-20, mar. 2002.

MOREIRA, M. T. V. Instância deliberativa das políticas públicas de cunho social: contorno jurídico dos conselhos. *Informativo Cepam*, São Paulo, 2002.

MOTA, A. E. *Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 1995.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**/ Otávio Cruz Neto, Romeu Gomes, Marília Cecília de Souza Minayo (Organizadora). Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

NOGUEIRA, M. A. A dimensão política da descentralização participativa. *In Perspectiva: políticas públicas: o Estado e o Social* (11). São Paulo, 1997.

_____. *Um Estudo para a sociedade civil: Temas éticos e políticos da gestão democrática*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

RODRIGUES, Costa N, RAUTH, Jussara. **Os desafios do Envelhecimento no Brasil**. In: Freitas EV, Py L, Nery AL, Cançado FAX, Gorzoni ML, Rocha SM, organizadores. Tratado de geriatria e gerontologia. 2. Ed. Rio de Janeiro (RJ): 2006.

SILVA, M. L.L. Cidadania, globalização e previdência social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 68, p. 5-16, 2001.

SOUZA, M. L.de. **Desenvolvimento de Comunidade e Participação**. São Paulo: Cortez: 1987.

SPOSATI, Aldaíza & LOBO, Elza. **Controle Social e Políticas de Saúde**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 8 (4): 366-378, oct/dec, 1992.

TEIXEIRA, E. **O local e o global**. São Paulo: Cortez, 2001.

TEXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

TELLES, V. Sociedade civil, direitos e espaços públicos. In: VILLA-BÔAS, R. (Org.). *Participação popular nos governos locais*. São Paulo: Polis, 1994. v.14.

VIEIRA, A. C. de S. Controle Social na Saúde: estratégias de crescimento. *In Anais do V Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. Rio de Janeiro: ABESS/CEDEPSS; FSS/UERJ, 1996.

VIEIRA, E.A. As Políticas Sociais e os direitos sociais no Brasil: Avanços e retrocessos. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, ano XVIII, n. 53. 1997.

WANDERLEY, L. E. Participação popular: poder e conselhos. *In São Paulo em Perspectiva* (5). São Paulo: Fundação Seade, 1991.

ABECASSIS, Bianca Ladislau. **PIBIC II: Famílias e Políticas Públicas: as múltiplas faces no relacionamento familiar de gênero e intergeracional dos moradores em suas demandas por políticas públicas de saúde no bairro Complexo Antônio Aleixo da Zona Leste de Manaus**. Período 2004 – 2005.

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. IN: **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos**/ Miome Apolinário Sales, Maurílio Castro de Matos, Maria Cristina Leal (orgs). São Paulo: Cortez, 2004.

BAPTISTA, Dulce Maria Tourinho. O debate sobre o uso de técnicas qualitativa e quantitativa de pesquisa. IN: MARTINELLI, M.L (org.) **Pesquisa qualitativa: Um instigante desafio**. SP: Vozes, 1999.

BEAUVOIR, Simone de. **A Velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada. IN: **Revista Serviço Social & Sociedade**, n° 75 ANO XXIV, 2003.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional n.31 de 14-12-2000. Editora Saraiva, 27ªedição. 2001.

_____. Decreto n. ° 1.948, de 3 de julho de 1996. Regulamenta a Lei 8.842, sancionada em 4 de janeiro de 1994, a qual “dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências”. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 jul.1996.

_____. **MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)

_____. **MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Promoção da Saúde. Ano 2, n°03,p.9, agosto de 2000.

_____. **MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Portaria GM n° 2.528 de 19 de outubro de 2006 - Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – PNSI.

_____. **MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Portaria GM n° 648 de 28 de março de 2006. Política Nacional de Atenção Básica.

_____. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família no Brasil: Monitoramento da Implantação das Equipes de Saúde da Família - 2001/2002. Brasília –DF, 2004.

CAMARANO, A.A (org). **Muito além dos 60: Os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA,1999.

_____, A. A. PASINATO, MT. O Envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, A.A, organizadora. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA: 2004. P. 253-92.

CAMPOS, Marta Silva. Fortalecendo famílias. IN: **Trabalho com Famílias**. v.2, texto n 1. São Paulo: IEE/ PUC-SP, 2004.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de . A proteção social destinada às famílias brasileiras. IN: **Serviço Social & Sociedade**, nº42 ANO XIV, 1993.

_____. **A Família Contemporânea em debate**: São Paulo: EDUC/ Cortez, 2003.

_____. Família e Políticas Públicas. IN: **Família: Rede, Laços e Políticas Públicas** / Ana Rojas Acosta, Maria Amália Faller Vitale (orgs).São Paulo: IEE/ PUCSP, 2003.

_____. A priorização da Família na Agenda da Política Social. IN: **Família Brasileira: a base de tudo**. KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org). 6º edição. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF,2004.

CENSO 2000-IBGE - **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default.shtm>> acesso em 10/01/07.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**, 4 ed – São Paulo: Cortez, 2000.

COSTA, Elisabeth Maria Sene. **Gerontodrama: a velhice em cena: estudos clínicos e psicodramáticos sobre o envelhecimento e a terceira idade**. São Paulo: Ágora, 1998.

COSTA, Liliane Raposo da. **Entre a Compaixão e a obrigação: Um estudo sobre a realidade dos cuidadores familiares de idosos em Manaus**, 2005 (mimeo).

DEBERT GG. A construção e a reconstrução da velhice: família, classe social e etnicidade. In: Néri AL, Debert GG, organizadoras. **Velhice e sociedade**. Campinas: Papirus; 1999, p.41-68.

EUZÉBY, Alain. Proteção Social, Pilar de Justiça Social. IN: SPOSATI, Aldáiza (org). **Proteção Social de cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal**. São Paulo: Cortez, 2004.

FALEIROS, Vicente de Paula. Violência na Velhice. IN: **O Social em Questão**. Rio de Janeiro: Pós Graduação em Serviço Social, 2004.

_____. **A violência contra a pessoa idosa no Brasil**. Projeto apresentado a SECIS/MCT. Brasília/DF: UCB, 2005.

_____. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília: Universa, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Makron Books, 1995. 157 p.

KARSCH, Ursula M. Cuidadores Familiares de idosos: parceiros da equipe de saúde. IN: **Serviço Social & Sociedade, nº75 ANO XXIV**, 2003.

_____. **Idosos dependentes: famílias e cuidadores**. Cad. Saúde Publica, jun. 2003, vol. 19. No.3. p. 861-866. ISSN 0102-311X.

MENDES, Patrícia M. Teixeira. Cuidadores: heróis anônimos do cotidiano. IN: **Envelhecimento com dependência: revelando cuidadores/ Úrsula Margarida S. Karsch (orgs)**. São Paulo: EDUC, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade/ Otávio Cruz Neto, Romeu Gomes, Marília Cecília de Souza Minayo (Organizadora)**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

_____. **Violência contra idosos: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria/ Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2º edição, 2005.**

NERI, Anita Liberalesso (org.). **Palavras-chave em Gerontologia**. 2º ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2005

_____. **Cuidar de idosos no contexto da família: questões psicológicas e sociais**. 2º ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. IN: **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos/ Miome Apolinário Sales, Maurílio Castro de Matos, Maria Cristina Leal (orgs)**. São Paulo: Cortez, 2004.

PERRACINI, Mônica Rodrigues e NERI, Anita Liberalesso. Tarefas de cuidar: com a palavra mulheres cuidadoras de idosos de alta dependência. IN: **Cuidar de Idosos no contexto da**

família: questões psicológicas e sociais/ Anita Liberasso Neri (org). Camapinas, São Paulo, 2º edição, Editora Alínea, 2006.

QUEIROZ, M. S. **Representações Sociais: uma perspectiva multidisciplinar em pesquisa qualitativa. Doenças Endêmicas: abordagens sociais, culturais e comportamentais.** Fiocruz, Rio de Janeiro, 2000.

ROSSETTO MAZZA. Márcia Maria Porto. **O Cuidado em Família sob o Olhar do Idoso.** [tese de doutorado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP; 2008.

SEGALEN, M. **Sociologia da família.** Lisboa: Terramar, 1999.

SCHRAIBER, Lilia Blima; MENDES-GONÇALVES, Ricardo Bruno. Necessidades de saúde e atenção primária. IN: SCHRAIBER, Lilia Blima; NEMES, Maria Inês Baptistella; MENDES-GONÇALVES, Ricardo Bruno (orgs). **Saúde do adulto: programas e ações na unidade básica.** 2º edição. São Paulo: Hucitec, 2000.

SILVA, Marina da Cruz. **O Processo do Envelhecimento no Brasil: desafios e perspectivas.** 2005, vol. 8. No. 2. ISSN 1517- 5928.

SOMMERHALDER, Cinara e NERI, Anita Liberalesso. Avaliação subjetiva da tarefa de cuidar: ônus e benefícios percebidos por cuidadoras familiares de idosos de alta dependência. IN: **Cuidar de Idosos no contexto da família: questões psicológicas e sociais/** Anita Liberasso Neri (org). Camapinas, São Paulo, 2º edição, Editora Alínea, 2006.

TOLEDO, Laisa Regina Di Maio Campos. A família contemporânea e a interface com as políticas públicas. **Ser Social.** Brasília, v.1, n.1, 1998.p.13-44.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do Serviço Social.** Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2002.

Apêndice A - Cronograma

Nº	Descrição	Ago. 2010	Set 2010	Out 2010	Nov 2010	Dez 2010	Jan 2011	Fev 2011	Mar 2011	Abr 2011	Mai 2011	Jun 2011	Jul 2011	Ago 2011
1	Orientação e acompanhamento da pesquisa pelo orientador			R	R	R	R	R	R	R	R			
2	Instrumentalização à pesquisa			R	R	R	R	R	R	R				
3	Subsídios para o embasamento teórico			R	R	R	R	R						
4	Pesquisa exploratória junto ao Conselho Estadual do Idoso no Amazonas				R			R	R					
5	Construção do referencial teórico e técnicas de pesquisa			R	R	R	R	R	R	R				
6	Avaliação oral parcial				R									
7	Entrega do relatório parcial						R							
8	Aplicação, coleta, sistematização e							R	R	R	R			

9	análise dos dados. Elaboração do Resumo e Relatório final								R	R	R	R		
10	Congresso de Iniciação Científica													P

R= Realizado

P= Previsto